



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 006/2012.

“Concede férias para servidora Patrícia Carvalho”.

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – Fica concedida férias regulamentares de trinta (30) dias a servidora PATRICIA CARVALHO, do dia 16 de março de 2012 ao dia 16 de abril de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de março de 2012.



Ver. Rube Consi
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 16/03/2012



Ver. Luiza Tamara Soares
Secretária